



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9665 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Setembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.4. Ato Concessório Nº 218/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 01 de setembro de 2023.

PROPONENTE: Dr. ARILTON ROSAL FALCAO JUNIOR - Juiz de Direito e Diretor da Comarca de Esperantina.

SUPRIDO: ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO - Assistente de Magistrado

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANTINA**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) Nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)**.

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000101107-3

EMPENHO: 2023NE02954 (4669290)

DATA DA CONCESSÃO: 31/08/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 31/08/23 a 30/10/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 31/10 a 09/11/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000072718-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS)

CNPJ/CONTRATADA: 07.686.538/0001-40

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto do Contrato Nº 122/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 122/2022, acrescendo-o em **25% (vinte e cinco por cento)**. Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de R\$ 17.168,00 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais). Esse aumento decorrerá do acréscimo de **1160 (um mil cento e sessenta) unidades de quentinhas executivas**. O acréscimo dar-se-á exclusivamente no 1º (primeiro) grau de jurisdição. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo irão vigorar a partir da publicação deste Termo Aditivo.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 17.168,00 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais)**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864 R\$ 17.168,00 (2023NR01515)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Representante Legal da Empresa.

7.2. TERMO DE DOAÇÃO

Extrato Nº 267/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 23.0.000053823-0

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ 06.553.549/0001-90

REPRESENTANTE LEGAL: Secretário sr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis ao Tribunal de Justiça do Piauí à Secretaria de Segurança

Pública do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara Especializada Criminal - 15/09/2023 a 22/09/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual da 1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **15 de Setembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **22 de Setembro de 2023 finalizando às 10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o **tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

01. 0000242-58.2018.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: DAVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

02. 0000122-59.2015.8.18.0115 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Barro Duro / Vara Única

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JOELINO AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

03. 0804666-35.2022.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Embargante: RENAN ARAÚJO DE LIMA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

04. 0800778-59.2022.8.18.0075 - Embargos de Declaração no Recurso em Sentido Estrito

Origem: Simplício Mendes / Vara Única

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JEAN RIBEIRO CUSTODIO

Advogado: Dimas Batista De Oliveira (OAB/PI nº 6.843)

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

05. 0005291-10.2019.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público: José Weligton de Andrade

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

06. 0000038-45.2005.8.18.0071 - Embargos de Declaração

Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única

Embargante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MINEIRO

Advogado: Welton Alves Dos Santos (OAB/PI nº 10.199)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

07. 0001278-67.2020.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: M. S. O.

Advogado: Márcio Araújo Mourão (OAB/PI nº 8.070)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

08. 0800279-08.2021.8.18.0044 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Canto do Buriti / Vara Única